



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo – CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01524828635 – Detran/PR e do CPF n.º 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 22.262.421/0001-23, localizada a Rua 11, Quadra 57, n.º 186, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, CEP: 78.053-793, telefone: (65) 3644-0350 (65) 99902-9293, e-mail: mtvipseguranca@outlook.com, representada pelo Sr. Jackson William de Arruda, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00506475808, órgão expedidor Detran/MT e do CPF: 823.894.111-34, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 003/2020/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato n.º 003/2020/SEMA, de acordo com o Processo n.º 145172/2020/SEMA, após a devida Análise Contábil n.º 014/2020 realizada pela CONTRATANTE.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em face da repactuação de preços resultante da 'Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020', firmada entre o SINDESP/MT - Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Eletrônica, Monitoramento de Alarmes e Cursos de Form. de Vigilantes do Estado de Mato Grosso e Sindicato dos Trabalhadores em Emp. Vigil. Similares A F e REGIÃO, Sindicato dos Trab em AT Segurança, Vig Privada, Transp de Valores e Emp em Empresas Seg Eletrônica, Esc Arm, Seg Pes, Seg Organica e Inv Cba e, Sindicato dos Vigilantes do Médio Araguaia e Sindicato dos Empre. em Empres. de Seg. e Vigilância, Vigias da Esta. Indústria, Comércio e outros do Roo e Região Sul MT, e em face da Proposta apresentada pela empresa MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

contrato nº 003/2020 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um novo valor total anual de R\$ 2.870.670,48 (dois milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) e novo valor mensal de R\$ 239.222,54 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE 06 – CUIABÁ E REGIÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	QTD. POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD DE MESES	CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (ANUAL)
01	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 824 HORAS NA ESCALA DE 12X36 HS. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL.	CUIABÁ E REGIÃO	48	R\$ 18.592,33	R\$ 892.431,67	12	R\$ 892.431,67
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA À DOMINGO), ESCALA 12X36. POSTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	CUIABÁ E REGIÃO	24	R\$ 8481,20	R\$ 203.548,84	12	R\$ 203.548,84
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	CUIABÁ E REGIÃO	96	R\$ 18487,32	R\$ 1.774782,61	12	R\$ 1.774782,61
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 06: R\$ 2.870.670,48							

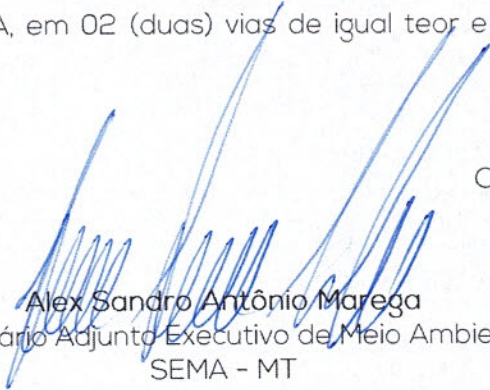


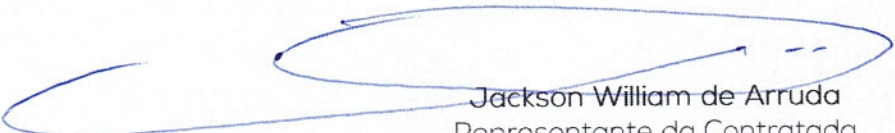
Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Esse reajuste contendo os novos valores será aplicado sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, com efeitos financeiros retroativos a 07/02/2020, data em que o Contrato foi celebrado, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 003/2020/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 30 de junho de 2020.

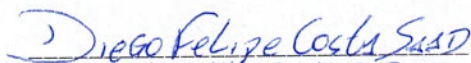

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT


Jackson William de Arruda
Representante da Contratada



TESTEMUNHAS:


CPF: 805.662.001-04


CPF: 044.444.771-03